



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA

**IDEIAS PARA A CRIAÇÃO DO PARQUE ARQUEOLÓGICO
DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEM**

**MECANISMO DE ZONEAMENTO, PROTECÇÃO E USO DO
PATRIMÓNIO**

Elaborado por: Alberto Vasco Pfumo
Supervisora: Prof^ª. Doutora Solange Laura Macamo

Maputo, Julho 2023



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA.

Ideias para a criação do Parque Arqueológico do Campus Universitário da
UEM

Mecanismo de zoneamento, protecção e uso do património

Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural da Universidade Eduardo Mondlane

Alberto Vasco Pfumo

O Presidente

A Supervisora

O Oponente

Data: ___/___/2023

Maputo, Julho de 2023

DECLARAÇÃO

Declaro por minha honra que esta monografia nunca foi apresentada para a obtenção de qualquer grau académico e que a mesma constitui resultado das minhas investigações sob orientação da minha supervisora.

Maputo, Julho de 2023

(Alberto Vasco Pfumo)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família, principalmente à minha avó Beatriz Augusto Tembe (em memória), à minha mãe Lídia Sacadâncio Chembene e ao meu pai Vasco Estêvão Manjate (em memória).

AGRADECIMENTOS

Gostaria, em primeiro lugar de endereçar o meu agradecimento especial à minha supervisora, Prof.^a Doutora Solange Laura Macamo, pela paciência que teve durante a orientação, pelas críticas e sugestões, sobretudo pela confiança que me depositou, desde a fase inicial do presente trabalho. Recebi dela o apoio necessário e o incentivo para a realização deste trabalho. Lembrar que, foi ela quem me encorajou a escrever sobre a temática, após a sua apreciação positiva da minha apresentação, durante a realização dos trabalhos na cadeira de PAMU (Práticas Arqueológicas e Museológicas), por ela ministrada e nas conversas que tivemos no gabinete do DAA- Departamento de Arqueologia e Antropologia da UEM- Universidade Eduardo Mondlane. Ao corpo docente do curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural do DAA, por me ter transmitido os conhecimentos necessários ao longo da formação; aos funcionários do DAA, pela disponibilização e assistência sempre que precisei ter acesso à informação.

Aos meus amigos e colegas da faculdade, em particular os do curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural, a minha segunda família, que pude partilhar diversos momentos marcantes da minha vida académica e social.

Aos meus melhores amigos, dr. Amós Nhaca, dr. Jacinto Massimbe, Nelson Mabunda e a todos aqui não mencionados pelo apoio, suporte e amizade durante a minha formação e que sempre desejaram o meu sucesso.

Aos meus tios, Pedro Fumo, Joana Fumo, Ivone Fumo e Isalina Simango, pelo apoio moral, material e financeiro, principalmente nos momentos difíceis.

Às minhas primas Julieta Cossa, Benilde Chembene, Eldina Cossa (em memória), pelo acompanhamento durante minha infância e adolescência.

Um especial agradecimento à minha avó, Beatriz Augusto Tembe (em memória), ao meu pai, Vasco Estevão Manjate (em memória), pelo amor, ensinamentos, valores, que sempre me ensinaram a ser determinado e respeitar o próximo.

À minha mãe, Lídia Sacadâncio Chembene, pela educação, apoio em todos os momentos da vida.

A todos que de forma directa ou indirecta contribuíram positivamente para o meu sucesso na academia dando conselhos, orientações, vai o meu MUITO OBRIGADO!

LISTA DE SIGLAS E ACRONIMOS

AD - Ano Domini

CEA - Centro dos Estudos Africanos

DAA – Departamento de Arqueologia e Antropologia

DSD - Direcção do Serviço de Documentação

EACU-UEM - Estação Arqueológica do Campus Universitário da Universidade Eduardo Mondlane

UEM - Universidade Eduardo Mondlane

PAMU - Práticas Arqueológicas e Museológicas

UNESCO - Organização da Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

SIBUEM - sistema de bibliotecas da Universidade Eduardo Mondlane

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Relação entre os valores dos elementos do património do Campus Universitário da UEM e A legislação aplicável para sua protecção e conservação.....	35
---	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da localização da estação arqueológica do Campus Universitário	13
Figura 2: Placa da inauguração da UEM.....	22
Figura 3: Centro de Estudos Africanos.....	24
Figura 4: Memorial do Aquino de Bragança e Ruth Mural	25
Figura 5: Mural de Malangatana.....	26
Figura 6: Placa do jardim botânico universitário	27
Figura 7: Foto de algumas plantas existentes no jardim botânico a) Encephalartos, oriundo de Goba e b) Agava sp.....	28
Figura 8: Museu de Arqueologia	29
Figura 9: Biblioteca Central Brazão Mazula	30

ÍNDICE DE ANEXOS.

ANEXO I:	ii
Figura 1: Material cerâmico da estação arqueológica do Campus Universitário.....	ii
Figura 2: Valor económico da estação arqueológica do Campus Universitário: Agências bancárias de Millennium bim (a) e BCI (b).....	ii
Figura 3: Valor social da estação arqueológica do Campus Universitário: População dos bairros circunvizinhos usando a estação para chegar a outros destinos (a) e (b).....	iii

ÍNDICE DE CONTEÚDO GERAL

DECLARAÇÃO	I
DEDICATÓRIA	II
AGRADECIMENTOS	III
RESUMO	IX
CAPÍTULO I	1
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Estrutura do trabalho.....	3
1.2. Objectivos	3
1.2.1. Geral.....	3
1.2.2. Específicos	3
1.3. Problemática.....	4
1.4. Pergunta de partida.....	5
1.5. Justificativa	5
1.6. Metodologia	6
1.7. Objecto de estudo.....	6
1.8. Relevância do estudo.....	7
CAPÍTULO II	8
2.1. Áreas de conservação.....	8
2.2. Conservação.....	8
2.7. Parque arqueológico.....	10
2.8. Parque Nacional	11
3. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEM.....	13
3.1. Localização	13

Ideias para a criação do parque arqueológico do Campus Universitário da UEM:
Mecanismo de zoneamento, protecção e uso do património

3.2. Clima.....	13
3.3. Solos.....	13
3.4. Vegetação.....	14
3.5. Padrões de povoamento costeiro.....	14
CAPÍTULO IV.....	15
4. MECANISMOS DE ZONEAMENTO DO PARQUE ARQUEOLÓGICO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEM.....	15
4.1. Zoneamento.....	15
4.2. Mecanismos de zoneamento	15
4.3. Uso de placas para a identificação e interpretação património arqueológico.....	16
4.4. Tipos de placas.....	16
4.5. Estratégias sobre o uso das placas de identificação e interpretação do património arqueológico.....	18
CAPÍTULO V.....	19
5. O PARQUE ARQUEOLÓGICO E O SEU CONTEXTO CULTURAL E NATURAL.....	19
5.2. Placa da inauguração da UEM.....	22
5.3. Centro de estudos africanos CEA	23
5.3. Memorial de Aquino de Bragança e Ruth First	24
5.4. Mural de Malangatana	26
5.5. Jardim botânico.....	27
5.6. Museu de Arqueologia.....	28
5.7. Biblioteca Central Brazão Mazula.....	30
CAPÍTULO VI.....	31
6. PROTECÇÃO LEGAL, VALORES PATRIMÓNIAIS E USOS DO PARQUE ARQUEOLÓGICO DA UEM	31
6.1. Legislação do Património Cultural e Natural.....	31

Ideias para a criação do parque arqueológico do Campus Universitário da UEM:
Mecanismo de zoneamento, protecção e uso do património

6.2. Valores culturais que integram o Campus Universitário	33
6.3. Protecção e uso do património.....	36
CAPÍTULO VII	38
7. CONCLUSÕES.....	38
7.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40

RESUMO

O presente trabalho debruça-se sobre as ideias para a criação de parque arqueológico do Campus Universitário da UEM, localizado na cidade de Maputo. A base metodológica para esta reflexão é a legislação do património cultural e natural vigente no território Moçambicano.

O Campus Universitário da UEM, é ao mesmo, uma estação arqueológica da Tradição Matola, ligada aos movimentos migratórios da dispersão dos povos falantes de línguas bantu. Estes povos são representados pelos Primeiros Agricultores e Pastores a ocuparem a região da África Austral e Oriental, entre os séculos I-IV AD e os seus descendentes até a actualidade.

A estação arqueológica do Campus Universitário contém elementos com valores patrimoniais, históricos, monumentais, paisagísticos ou ambientais, científicos e artísticos. Contudo, apesar do seu valor patrimonial, o Campus Universitário nunca foi tido em conta, como um lugar relevante capaz de se transformar num Parque arqueológico, para a educação patrimonial, agregador de mais valores sociais, económicos e de recreação. O Parque arqueológico assume-se como um património cultural e natural, ao mesmo tempo, capaz de proporcionar enormes benefícios públicos, para além da função essencial do ensino e investigação da UEM. Este trabalho mostra que a criação do parque arqueológico do Campus Universitário da UEM vai contribuir para enaltecer o seu valor patrimonial e ainda reduzir o grau de vulnerabilidade da destruição e perda do património, visto que no local é notória a implantação de grandes projectos de desenvolvimento, sem observar as medidas cautelares previstas por lei, de forma a salvaguardar importantes vestígios arqueológicos frágeis que este encerra. Nesse sentido, com base na inspiração dos projectos combinados da Biocultural Heritage: Developing New Heritage Industries, com apoio da ASDI (Suécia) e da Rede da Rising from the Depths do Reino Unido são apresentadas ideias para a criação do Parque Arqueológico do Campus Universitário da UEM. Seguindo as abordagens dos dois projectos, o Parque vai ajudar a salvaguardar a estação arqueológica no seu contexto cultural e natural e a encontrar mecanismos para que dele se possam beneficiar as comunidades costeiras circundantes.

Palavras-chave: Campus Universitário; Património Cultural e Natural; Estação Arqueológica; Parque Arqueológico; Zoneamento; Protecção; Uso do Património.

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

O Campus Universitário da UEM é uma estação arqueológica da tradição Matola, a qual está intimamente ligada ao movimento migratório de dispersão dos povos falantes de línguas bantu. De acordo com Martin Hall (1987), estes povos foram os Primeiros Agricultores e Pastores a ocuparem a zona costeira, como indica a estação arqueológica do Campus Universitário, no contexto da tradição Matola, datada dos séculos I-IV AD (Sinclair *et al.* 1987). O local apresenta diversos materiais arqueológicos identificados por vários arqueólogos que lá trabalharam durante as actividades da arqueologia de salvaguarda, com ênfase para os vestígios de cerâmica, carvão, escórias de ferro, sementes de cereais, ossos (ibidem; Morais 1988). São, contudo, ausentes as evidências de estruturas de habitação, como os soalhos de *dhaka*, o que tem a ver com a provável dispersão da estação para além da zona nuclear do Campus Universitário (Liesegang, comunicação pessoal, citado por Macamo 2006).

É importante referir que nos dias que correm a estação encontra-se ameaçada de destruição devido à implantação de projectos de desenvolvimento associados à falta de conhecimento da legislação sobre o património arqueológico ou mesmo ausência de mecanismos de gestão da estação, facto que tem contribuído significativamente para o desaparecimento da estação e para a perda do património. Além da estação arqueológica, o Campus é depositário de um imenso património cultural e natural (histórico, monumental, paisagístico, científico e artístico). Este património agrega valores à estação arqueológica, para ser gerida no contexto da implantação de um Parque arqueológico que a proteja de forma eficaz.

O presente trabalho surge como uma forma de implementar o que está previsto no Artigo 12 do Decreto nr. 27/94, de 20 de Julho sobre o Regulamento específico que diz respeito à protecção do património arqueológico, como se segue:

“Todos os projectos que impliquem obras de escavação, remoção ou alargamento de terras, ou a remoção de objectos submersos ou soterrados, deverão incluir trabalhos de prospecção arqueológica preliminar e de salvaguarda, na área abrangida pelas obras, devendo incluir para tal efeito no respectivo orçamento uma dotação não inferior a 0,5% do custo total das obras”.

Portanto, com este trabalho pretende-se contribuir no sentido de melhorar o estado actual de protecção e conservação da estação arqueológica, face às obras de construção, com algumas ideias para a criação de um parque arqueológico no Campus Universitário da UEM.

A criação do parque arqueológico do Campus Universitário visa proteger, conservar, divulgar e valorizar os elementos patrimoniais existentes no local que não possuem ainda o devido enquadramento legal, que permita delimitar, salvaguardar e garantir a protecção de monumentos, paisagens, obras artísticas e outros elementos que podem ser identificados.

No entanto, é de reconhecer que, felizmente, existem instrumentos legais que definem a preservação, conservação e valorização de bens móveis e imóveis do património cultural de Moçambique, assim como do património natural de forma a garantir a sua fruição pública. Esta legislação enquadra-se no preceito da Biocultural Heritage project: Developing New Heritage Industries, de colaboração entre a UEM e a Universidade de Uppsala (Suécia) e engloba os seguintes dispositivos:

i) Na área da Protecção do Património Cultural:

- Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro, que determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural Moçambicano;
- Decreto n.º 27/94, de 20 de Julho que aprova o Regulamento de Protecção do Património Arqueológico e a composição do Conselho Nacional do Património Cultural;
- Decreto n.º.46/2007, de 1 de Dezembro que cria as bibliotecas públicas provinciais;
- Decreto n.º. 55/2016, de 28 de Novembro, sobre a Gestão de bens Culturais Imóveis;
- Resolução n.º. 11/2010, de 2 de Junho, que aprova a Política de Museus;
- Resolução n.º. 12/2010, de 2 de Junho, que aprova a Política de Monumentos.

ii) Na área de Protecção do Património Natural:

- Lei n.º 19/1997, de 1 de Outubro, Lei de Terras.
- Lei n.º. 10/99, de 7 de Julho, Lei das Florestas e Fauna Bravia;
- Lei n.º. 5/2017, de 11 de Maio altera e republica a lei n.º. 16/2014, de 20 de junho, Lei de Protecção, Conservação e Uso sustentável da Diversidade Biológica

1.1. Estrutura do trabalho

- a) Introdução, sobre o âmbito do estudo;
- b) Caracterização geográfica do Campus Universitário da UEM;
- c) Revisão da literatura, com destaque para o contexto arqueológico e histórico;
- d) Interpretação da legislação do Património cultural e natural;
- e) Articulação entre a legislação do Património cultural e natural;

1.2. Objectivos

1.2.1. Geral

- Viabilizar a criação do parque arqueológico do Campus Universitário da UEM

1.2.2. Específicos

- Caracterizar a estação arqueológica do Campus Universitário da UEM;
- Identificar e descrever os diversos elementos do património cultural e natural existentes no Campus Universitário da UEM;
- Apresentar a legislação vigente no País que se enquadra no estudo em causa;
- Apresentar os mecanismos com vista à valorização do património do Campus Universitário da UEM;
- Propôr medidas e estratégias de zoneamento para a protecção e uso do património do Campus Universitário.

1.3. Problemática

Moçambique é um País com um património arqueológico notável que é constituído de diferentes vestígios arqueológicos, incluindo artefactos líticos, cerâmicos, pinturas rupestres, estruturas de habitação, restos de fundações, assim como elementos do ambiente modificados pelo Homem no passado. Este património é uma fonte de informação que pode nos permitir conhecer o passado humano e a sua destruição pode implicar o desaparecimento de uma história ou evento longínquo.

Um local onde se encontram os vestígios das antigas actividades humanas pode-se considerar uma estação arqueológica (Duarte 1988:12). O Campus Universitário da UEM, Apesar do seu reconhecido valor arqueológico, patrimonial e científico, à semelhança de muitos bens imóveis do património existentes no País, infelizmente, enfrenta vários problemas de carácter natural, estrutural e administrativo que contribuem para a sua deficiente valorização e conservação. Isto é, em Moçambique, ainda há deficiências na gestão de estações arqueológicas, embora existindo um quadro legal sobre a protecção do Património Cultural e especificamente o arqueológico. O facto deve-se, principalmente, à falta de conhecimento da arqueologia e das normas que regulam a protecção do património arqueológico, pelo público, no geral e a falta da tomada de medidas apropriadas, ou o seu desconhecimento, para contrariar esta situação, pelos seus responsáveis.

Factores como a implantação de pequenos e grandes projectos de desenvolvimento, associados à falta de conhecimento da legislação sobre o património arqueológico ou mesmo negligência por parte de vários actores sociais, têm contribuído sobremaneira para o desaparecimento das estações arqueológicas em Moçambique (Teixeira 2012).

Uma das estações arqueológicas da zona sul do País é a do Campus Universitário da UEM que apresenta diversos materiais arqueológicos identificados por vários arqueólogos. Apesar de seu valor científico, a estação é pouco conhecida no seio de vários actores sociais, alguns dos quais com responsabilidade na gestão de Campus Universitário, onde a estação se encontra localizada (Asse, 2014:12). É notório que no decurso das obras de construção no Campus Universitário, como o recente Centro Cultural Chinês as medidas de arqueologia de salvaguarda não foram eficazes, o que contribui directamente para perda do património arqueológico no local em causa. Segundo Macamo (comunicação pessoal, 2019), durante o processo de construção não fizeram trabalhos de arqueologia de salvaguarda, para a retirada

dos objectos arqueológicos para depósito seguro e no laboratório, se não as que decorreram de forma pontual, sem a possibilidade de um acompanhamento sequenciado e permanente das obras, não obstante o pedido formal efectuado pelo DAA, nesse sentido. Neste contexto, a implantação de empreendimentos requer previsão dos impactos que possam causar ao Património Arqueológico.

A escolha do tema deveu-se à minha formação no Curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural, onde dentro das diferentes abordagens, constituiu minha preocupação a destruição que o património arqueológico tem sofrido devido, principalmente, a factores humanos (implantação de empreendimentos), tendo em conta que a EACU- UEM (Estação Arqueológica do Campus Universitário) ainda não beneficiou de qualquer programa de conservação e gestão ou disseminação.

1.4. Pergunta de partida

Até que ponto o Campus Universitário da UEM pode ser valorizado, no contexto do património cultural e natural?

Desta maneira, de que forma a criação do Parque Arqueológico do Campus Universitário da UEM pode ser benéfica como centro de desenvolvimento social, cultural e científico na sua zona de inserção?

1.5. Justificativa

O desenvolvimento social (construção edifícios residenciais, comerciais e académicos) associado à explosão demográfica tem sido um motivo para a ocupação de locais (estações arqueológicas) que necessitam de uma gestão especial, por esse motivo. Moçambique tem uma grande diversidade patrimonial: cultural, ambiental, artística, histórica e arqueológica, onde, parte desse património está localizado em diferentes locais, que são considerados como Património nacional e até mundial da humanidade, pela UNESCO. Diversas acções foram levados a cabo pelas autoridades governamentais moçambicanas pela parte ministerial que tutela a área com vista a criar leis para melhor preservação/protecção do património. As estações não tem sido sustentáveis, seja para a comunidade académica ou a sociedade em geral, daí a necessidade de se criar um parque arqueológico, definido, aqui, como um modelo inclusivo, sustentável e ético, para a protecção do património arqueológico, no âmbito dos programas inevitáveis de desenvolvimento, conforme a *Rede Rising from the Depths* (<https://risingfromthedepts.com/about/>). O Parque garante a inclusão, na medida em que

vincula a participação de todos intervenientes sociais, ou partes interessadas no processo da gestão do património arqueológico, através dos mecanismos de zoneamento, protecção e uso do património.

Deste modo, a escolha do tema está relacionada com o interesse pelo estudo e de procurar perceber os processos da evolução da estação arqueológica do Campus Universitário da UEM, no âmbito da implementação da aprendizagem no curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural. Constatase ser importante aprofundar sobre esta temática no que diz respeito à criação do Parque Arqueológico, de forma a valorizar a estação arqueológica do Campus Universitário da UEM, através da salvaguarda, protecção e conservar dos elementos de interesse arqueológico, histórico, cultural, artístico, natural e paisagístico.

1.6. Metodologia

Com vista à materialização do presente trabalho, foram levadas em consideração algumas etapas que se seguem:

- Levantamento bibliográfico, incluindo a literatura sobre o património cultural e natural e entrevista. Esta etapa consistiu na revisão bibliográfica, para a recolha e consulta de informações em livros, dissertações, revistas, artigos científicos e publicações disponíveis na internet, de entre outras fontes relevantes que abordam assuntos relacionados com o tema do trabalho.

Visitas de estudo à estação arqueológica do Campus Universitário da UEM. Esta fase ou etapa consistiu na recolha de informações visuais por meio de fotos, mapas e legendas.

1.7. Objecto de estudo

O Campus Universitário da Universidade Eduardo Mondlane é uma estação arqueológica da tradição Matola, ligada aos movimentos migratórios de dispersão dos povos falantes de línguas bantu. Estes povos foram também os Primeiros Agricultores e Pastores a ocuparem a região da África Austral e Oriental, entre os séculos I-IV AD.

A estação arqueológica da UEM é um local que é imediatamente classificado de acordo com a Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro (Artigo 7), como monumento e elemento arqueológico. A

estação é conhecida académicamente, desde a sua identificação em 1975. Com a sua identificação, vários trabalhos arqueológicos foram desenvolvidos no local, na sua maioria, nas décadas de 1970 e 1980.

1.8. Relevância do estudo

No interior da estação arqueológica do Campus Universitário da UEM existem vários elementos do património cultural e natural, mas ainda não há um modelo para a sua protecção. A criação do parque arqueológico é um modelo para o qual este estudo se propõe, por estar virado para a sociedade, no geral, com o intuito de reduzir a destruição ou perda do património arqueológico. Esta situação despertou o meu interesse, de modo a contribuir para evitar a vulnerabilidade da estação arqueológica do Campus Universitário, que está exposto devido aos programas de desenvolvimento inevitáveis. Espera-se que com este estudo possa em parte, contribuir para o preenchimento da lacuna actualmente existente no que concerne a salvaguarda da estação arqueológica do Campus Universitário da UEM, evitando a sua destruição.

A sua protecção justifica-se porque a estação arqueológica constitui um banco de dados necessários não só para a reconstituição do modo de vida das sociedades humanas passadas, mas também para comprovar as alterações dos regimes climáticos, geomorfológicos, biológicos no País ao longo de vários anos da ocupação humana (Adamocwicz, 1988:86).

CAPÍTULO II

2. REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo apresenta a revisão bibliográfica que serviu de suporte para a elaboração do trabalho, através do levantamento dos conceitos úteis para a interpretação das ideias que derivam da necessidade da criação do parque arqueológico do Campus Universitário da UEM. Para facilitar a sua leitura optou-se pela ordem alfabética dos termos estudados.

2.1. Áreas de conservação

É área delimitada e estabelecida por um instrumento legal específico, cujo manuseio é virado principalmente para a prevenção ou conservação de um ecossistema, de uma ou mais espécies, um ou mais elementos paisagísticos, ou um monumento arqueológico, cultural ou geológico. A área de conservação pode ainda ser definida como área terrestre ou aquática delimitada, estabelecida por instrumento legal específico, especificamente dedicada a protecção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados (Lei nº. 5/2017).

2.2. Conservação

É um conjunto de intervenções viradas para a protecção, manutenção, reabilitação, restauração, valorização, manuseio e utilização sustentável dos recursos naturais de modo a garantir a sua qualidade e valor, protegendo a sua essência material e assegurando a sua integridade (Lei nº. 5/2017). Noutro sentido, conservar o valor patrimonial de monumentos, conjuntos e sítios, significa não remover, substituir, ou alterar, substancialmente, a sua configuração (elementos que caracterizam o bem ou o lugar) (Macamo 2014: 23).

2.3. Cultura

“Pode ser definida como sendo um conjunto complexo de maneiras de ser, estar, e relacionar-se desde o nascimento até a morte, passando pelos rituais que marcam os principais momentos do processo de integração social e de socialização” (Resolução nr. 12/97, de 10 de Junho).

2.4. Estação Arqueológica

De acordo com Martin Hall (1996:12, citado por Muocha 2005:6), o conceito de estação arqueológica é problemático. Um dos aspectos que o torna problemático reside no facto de existem dificuldades em definir onde uma estação arqueológica começa e termina, bem como o que é que pode, ou não, ser incluído no seu conjunto. Todavia "considerando a estação no conjunto de possíveis circunstâncias arqueológicas, esta pode ser definida como sendo um grupo de artefactos que parte de um ou dois objectos para uma povoação inteira" (Ibidem).

2.5. Paisagem cultural e natural

Para Costa e Gastal (2010:5) "Paisagem é uma unidade visível do território, que possui uma identidade visual, caracterizada por factores de ordem social, cultural e natural, contém espaço e tempo distinto o passado e o presente, ou seja um acúmulo de tempos desiguais. Paisagem cultural pode ser compreendida como um produto concreto e característico da interação entre uma determinada comunidade humana, abrangendo certas preferências e potenciais culturais.

A paisagem cultural apresenta-se sob a forma de um sistema, onde os objectos que existem juntos na paisagem têm uma inter-relação. Constituem uma realidade como um todo que não é expressa pela consideração das componentes separadamente. A sua estrutura e função são determinadas por formas integrantes e dependentes, portanto a paisagem apresenta uma qualidade orgânica. A paisagem é o resultado da combinação dinâmica, portanto instável, de elementos físicos ou abióticos, biológico ou antrópico que reagindo dialeticamente uns sobre os outros fazem da paisagem um conjunto único e indissociável que evolui em bloco".

2.6. Paisagem natural

É o ambiente que apresenta apenas elementos da natureza, ou seja, nesse tipo de área não há intervenção humana. As suas características naturais são, portanto preservadas, não sofrem nenhum tipo de modificação que não seja de ordem natural, como a erosão e outros desastres naturais (UNESCO 1972).

2.7 . Parque arqueológico

O Parque Arqueológico é uma área estrategicamente delimitada para o usufruto público e privado visando a salvaguarda de objectivos de interesse nacional, estabelecendo a conservação de recursos com valor cultural e natural fixando os usos e regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território (Pau-Preto 2002). O parque arqueológico é classificado como Monumento Cultural e Natural (Lei nr. 5/2017, de 11 de Maio).

De acordo com Macamo (comunicação pessoal, 2020) o parque arqueológico é considerado um mecanismo de proteger e valorizar os elementos patrimoniais existentes, e que permitem delimitar e salvaguardar um território amplo, e esta é a única forma de garantir a protecção de monumentos, lugares, paisagem, pinturas rupestres e outros no nosso País, com menos custos comparativamente ao Museu, já que no parque os objectos são protegidos *in situ* e no último caso *ex situ*.

O Parque arqueológico do Campus Universitário da UEM tem uma vantagem acrescida, porque vai permitir com que diversas acções de preservação, conservação, protecção e a valorização do património cultural, histórico, artístico, arqueológico e ambiental, de entre as quais se destacam:

- Ampliação das pesquisas históricas por meio da criação de programas de escavações arqueológicas, possibilitando um conhecimento mais completo sobre a cultura material e histórica da mineração do ferro da época;
- Preservação e conservação do memorial de Ruth First e Aquino de Bragança; mural de Malangatana; Museu de Arqueologia; memorial de Samora Machel, atribuindo à UEM o nome de Eduardo Mondlane;
- A realização de inventários nacionais públicos e privados, como uma forma de acautelar a destruição do património arqueológico ameaçado pela ocupação desordenada dos sítios, e ainda da necessidade da difusão dos conhecimentos referentes ao património arqueológico no âmbito científico e educacional;
- Proteger e preservar recursos arqueológicos *in situ* (ou seja onde estão situados) (Macamo 2003). Onde há risco do seu desaparecimento, tomando-se as medidas de mitigação para limitar a deterioração e perda de informação.

2.8. Parque Nacional

O Parque Nacional é uma área de conservação total, de domínio público do Estado, delimitada e destinada a propagação, protecção, conservação, preservação e maneo da flora e fauna bravias bem como à protecção de locais, paisagens ou formações geológicas de particular valor científico, cultural ou estético, com interesse para recreação pública, representativos do património nacional. Nos parques Nacionais admite-se a presença do homem sob condições controladas previstas no plano de maneo, desde que não constitua ameaças à preservação dos recursos naturais e da diversidade biológica. Nos parques Nacionais permite-se a investigação científica controlada e a monitoria dos seus recursos naturais para fins de gestão da área (Lei nº. 5/2017).

2.9. Património arqueológico

“É o conjunto de bens móveis e imóveis de valor arqueológico, paleontológico, antropológico ou geológico, relacionado com as gerações antepassadas, encontrado por meio de descobertas fortuitas, prospecções ou escavações arqueológicas, bem como os que venham ainda a ser descobertos ou escavados. O património arqueológico inclui ainda os estudos, registos de resultados de análises laboratoriais ou outros provenientes de prospecções e escavações arqueológicas” (Decreto n. 27/94, de 20 de Julho).

O património arqueológico integra estruturas, construções, agrupamentos arquitectónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respectivo contexto, quer estejam localizados em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio submerso. Integra ainda os vestígios paleontológicos, bens e outros indícios de evolução do planeta, da vida e dos seres humanos (Barradas:39-40).

2.10. Património cultural

O Património cultural é todo o conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo Povo Moçambicano ao longo da sua história, com relevância para a definição da identidade cultural moçambicana (Lei nº 10/88, de 22 de Dezembro). O património cultural é considerado como legado do passado, algo com que vivemos no presente e passamos para as gerações futuras, como também algo criado no presente e constantemente moldado para satisfazer a necessidades das sociedades contemporâneas (Chilengue 2015:20).

2.11. Património natural

É difícil encontrar nas áreas das Ciências humanas e sociais, bibliografia específica sobre o “Património natural”, especialmente com reflexões teóricas que possibilitem a compreensão desse conceito. A maioria das publicações que trazem em seus títulos os termos património cultural e natural acaba por tratar somente do primeiro (Karpinski 2018:315).

Em 1972, a UNESCO aprovou a Convenção para o Património Mundial, Cultural e Natural, com o entendimento de que existiam patrimónios no mundo possuidores de excepcional interesse e que exigiam “sua preservação como elemento do património de toda a humanidade”. Portanto, a Convenção de 1972, considera especificamente o património natural, como sendo:

- Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por conjuntos de formações de valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;
- Os sítios naturais ou as áreas naturais estritamente delimitadas detentoras de valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural (Karpinski 2016:4).

2.12. Valorização

Consiste na sistematização de dados e informações relativas ao património cultural em estudo, principalmente, as relacionadas com o conjunto dos bens materiais (móveis e imóveis) e imateriais (saberes, formas de expressão e lugares) que permitam, avaliar a formação histórica, a situação actual, o significado e estado da estrutura física e funcional de todos esses bens; além de identificar as restrições e os limites futuros (Chilengue 2015:18-19).

Desta forma, o capítulo que se segue remete este estudo ao contexto geográfico do Campus Universitário da UEM, onde também se encontra a estação arqueológica em questão.

CAPÍTULO III

3. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEM

3.1. Localização

O Campus principal da Universidade Eduardo Mondlane UEM, que dá nome à estação arqueológica, localiza-se na cidade de Maputo, com as seguintes coordenadas geográficas: latitude 25° 95'071" S e 32° 59'442"E longitude (Asse 2014:22). Encontra-se numa área privilegiada para a exploração dos recursos marinhos e terrestres, próxima da Baía de Maputo numa distância de cerca de 15 Km da linha directa da estação arqueológica de Matola e a 30 km ao longo da costa (Duarte 1988).

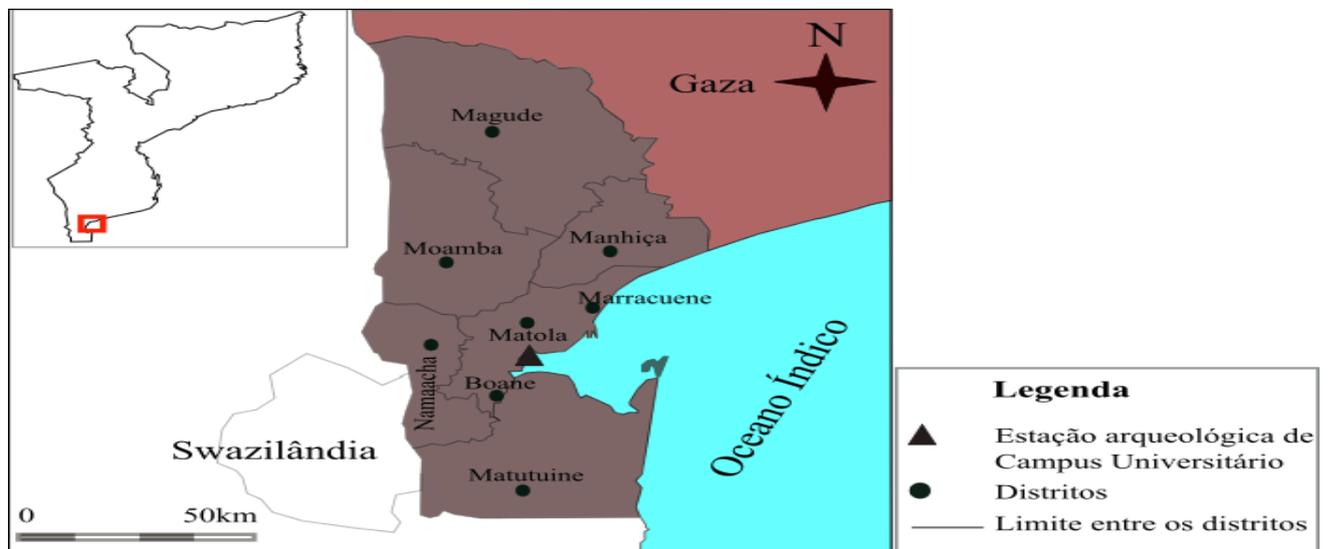


Figura 1. Mapa da localização da estação arqueológica do Campus Universitário (Desenhado por: Hamido Atuia, 2021).

3.2. Clima

Em termos do contexto natural, o clima da região é seco de estepes com temperaturas médias anuais entre 23°C a 26°C e a pluviosidade anual varia de 580 a 590 mm. (Asse 2014:22).

3.3. Solos

Os solos do Campus Universitário são de origem aluvionar de textura e fertilidade média. Os solos predominantes na estação do Campus são comuns no interior das planícies arenosas no sul de Moçambique e são sobrepostos nas dunas antigas, e de baixo teor de húmus e de

nível de inclinação suavemente ondulada. São geralmente pobres para o cultivo devido à ligeira acidez na superfície, e com componentes orgânicos insuficientes. No entanto, eles têm algum valor ferruginoso e são adequados para pastagem. A pedologia desta associação de solo é formada por depósitos aluviais do Quaternário e componentes *Neogene* como calcário, calcário arenito, areia e argila. Os solos são bem drenados e têm areias vermelhas que ocorrem no topo de uma rocha *laterítica* da mesma cor que forma um cume da baía de Maputo. Este aspecto é visto de forma acelerada por uma densa cobertura florestal mais antiga (Magul 2016:29-30).

3.4. Vegetação

A vegetação é classificada na nomenclatura Flora Zambeziaca como tipo 34, sendo formada por bosques e savana arborizada (sublitoral sudeste). Quase toda a vegetação presente no Campus é secundária. A vegetação original de bosques com florestas mais ou menos fechadas foi alterada pela acção humana (Magul 2016:30). De acordo com Asse (2014:22), a vegetação é de planícies abertas de capim composta por árvores de grande e pequeno portes dispersas na sua maioria do tipo estepes, sendo que o capim varia de lugar para lugar.

3.5. Padrões de povoamento costeiro

A estação arqueológica do Campus Universitário apresenta uma característica ambiental interessante que é identificada noutras estações da idade do ferro inferior e da tradição Matola, pertencentes às Primeiras Comunidades de Agricultores e Pastores do I milénio entre o séc. III-VII AD, em particular na região sul de Moçambique, que é a localização próximo da costa. O Campus Universitário encontra-se a uma distância de 1 km em relação ao mar, o que corresponde à preferência dos padrões costeiros de povoamento das Primeiras Comunidades de Agricultores e Pastores, nas zonas planas próximas da costa para exploração de recursos marinhos, como exemplificam as evidências arqueológicas de conchas marinhas frequentemente identificadas (Sinclair *et al.* 1987).

CAPÍTULO IV

4. MECANISMOS DE ZONEAMENTO DO PARQUE ARQUEOLÓGICO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEM.

Neste capítulo, são definidos os mecanismos de zoneamento do Parque Arqueológico do Campus Universitário da UEM. Usa-se a bibliográfica disponível sobre o assunto, com destaque para os artigos e publicações das investigações efectuadas sobre a estação arqueológica do Campus Universitário da UEM. Ao mesmo tempo é explorada a literatura sobre as paisagens natural e cultural, numa abordagem integrada, com elementos arqueológicos.

4.1. Zoneamento

É a divisão e classificação do património florestal, faunístico e cultural, incluindo elementos afins, de acordo com os tipos, uso e finalidade (Decreto nº 5/2017, de 5 de Maio).

4.2. Mecanismos de zoneamento

O mecanismo de zoneamento representa uma ferramenta essencial na gestão de uma área de conservação. O princípio de zonedar uma área de conservação é de providenciar vários níveis de protecção bem como permitir níveis sustentáveis de utilização dos recursos naturais. O zoneamento baseia-se na separação espacial de sectores com usos de diferentes recursos e da ocupação da terra de forma a minimizar os impactos negativos das actividades humanas, incluindo o conflito homem/fauna bravia e em vários casos, usos não destrutivos como o turismo. Essencialmente, o zoneamento é necessário em cada área de conservação onde são permitidas actividades humanas além das actividades propriamente de gerência onde os recursos são completamente protegidos e a presença humana é reduzida aos níveis mínimos essenciais, O zoneamento é pois essencial para uma área dinâmica e complexa, onde vivem acima de 160.000 pessoas. É assim evidente que a única forma de garantir a conservação da biodiversidade e desenvolvimento comunitário é separar as áreas de uso e fortalecer parcerias e colaboração entre todos no respeito desta separação e na resolução partilhada dos problemas (Mucussete 2019:40).

4.3. Uso de placas para a identificação e interpretação património arqueológico

O uso de placas para a identificação e interpretação das estações arqueológicas está inserida na lógica de prevenção e interpretação do património arqueológico por um lado, a existência das placas ao longo das vias de acesso permitem que seja feita a dessiminação pública do património arqueológico. Por outro lado, a colocação das placas nas estações arqueológicas garante a sua preservação *in situ* e a disponibilização da informação sobre as investigações realizadas (Muocha 2005:17).

O uso de placas para a identificação e interpretação do património arqueológico ocorre com eficácia quando está enquadrado nas teorias de gestão e está em conformidade com a legislação vigente sobre o assunto. A legislação cria as bases de protecção e salvaguarda do património arqueológico, define as formas através das quais as pessoas podem relacionar-se com as estações (Ibidem).

Segundo Macamo *et al.* (2003), citado por Muocha (2005:7), placas de identificação são "marcas ou sinais em bronze, pedra ou outro tipo material aplicável, com escrita e ou sinal contendo indicações que interessam o conhecimento público de determinado monumento, conjunto ou sítio". Pelo disposto por ela no artigo 20 da secção II do documento "Normas para a conservação e critérios de classificação de monumentos, conjunto e sítios", as placas têm como finalidade facultar a identificação e garantir a localiazação dos bens culturais imóveis (Ibidem).

4.4. Tipos de placas

Existem vários tipos de placas para a identificação do património cultural quer seja arqueológico ou edificado e estas são agrupadas de acordo com a função no local de existência. De acordo com a classificação do Departamento de Monumentos existem placas de sinalização, placas didácticas, placas descritivas e placa de protecção (Macamo 2005, citada por Muocha 2005:31).

4.4.1. Placa de sinalização

É de orientação rodoviária, concebida em função das normas de sinalização rodoviária. A placa de sinalização tem no contexto do património arqueológico, a função de mostrar onde é que as estações arqueológicas estão localizadas. A placa de sinalização é o núcleo da

identificação do património, e no geral pode conter a informação sobre a localização do património cultural (Chilengue, 2015:35).

Em adição, a placa de sinalização pode ser subclassificação em placa de sinalização do tipo A, B e C. De acordo com Muocha (2005) a placa de sinalização A anuncia o conjunto de estações arqueológica possível de encontrar numa determinada província. As dimensões ideias para as placas de sinalização do tipo A são: 2,55 por 1,50 centímetros.

A placa de sinalização B diferencia-se da Placa sinalização A, ao nível de tamanho e de informação contida. A informação contida tem de ser breve, repetitiva e orientar o alvo em direcção à estação arqueológica. Esta placa tem de respeitar a colocação de símbolos que enunciam a presença de uma estação arqueológica. As suas dimensões convencionais são de 1,10 por 0,62 centímetros.

A placa de sinalização tipo C é concebida para orientação das pessoas dentro da estação arqueológica, permitindo que os visitantes como podem dirigir-se às zonas das investigações arqueológicas, de exposição e de entretenimento. Este tipo de placa evita com que os visitantes se aproximem em zonas que possam pôr em perigo a integridade do local, tal é o caso das zonas de abundância de material arqueológico, monumentos ou áreas verdes (Muocha 2005:32-35).

4.4.2. Placa de protecção

A placa de protecção enuncia a classificação do local ou bem como património cultural Moçambicano protegido por lei de Protecção Cultural 10/88 de 22 de Dezembro. A fixação desta placa, apenas em número único, visa o respeito e a protecção do local e tem de ser posta em local de boa visibilidade. O conteúdo desta placa deve ser acompanhado pelo emblema da República de Moçambique, representando a pertença moçambicana do bem imóvel do património cultural (Chilengue, 2015:35).

4.4.3. Placa descritiva

A placa descritiva contém informação concernente à data, às pessoas que descobriram o local do património cultural e as respectivas investigações efectuadas, e ainda a interpretação dos dados, bem como a integridade dos bens encontrados, como por exemplo numa escavação arqueológica (Chilengue, 2015:35).

4.4.4. Placas didácticas

As placas didácticas têm como conteúdo a apresentação e interpretação de informações específicas sobre a descoberta de vestígios importantes ou de elementos que fazem parte da estação, para a interpretação do passado (Chilengue, 2015:35).

4.5. Estratégias sobre o uso das placas de identificação e interpretação do património arqueológico.

Conteúdo científico das placas

O conteúdo científico das placas está directamente ligado às placas descritivas e didáticas. Dois aspectos são importantes na percepção científica das placas: a linguagem simplificada do conteúdo das placas e a língua ou idioma a usar, ou o uso em simultâneo da língua oficial e nacional, ou ainda internacional, como o inglês (para maior atracção turística).

O conteúdo das placas descritivas e didáticas é sustentado pela investigação científica realizada na estação arqueológica. Os resultados da investigação são apresentados, em primeiro lugar, em forma de relatório científico ou obras académicas. Contida nos relatórios e demais literatura académica. Torna-se necessário a adopção de estratégias de comunicação que permitam que a mensagem a incluir nas placas descritivas e didáticas esteja ao alcance de todas as pessoas que possam afluir à estação arqueológica. As placas de protecção, descritivas e didáticas devem ser padronizados, de modo particular, na sua cor e inscrição. Para as placas de protecção o fundo é branco e inscrição preta, enquanto as placas didáticas tem de estar bem desenhadas, com uma inscrição atractiva e cores cuidadosamente escolhidas. Estas placas devem possuir o mesmo estilo gráfico e diferente dos outros tipos de placas (Muocha 2005:34-38).

Expostos os principais mecanismos de zoneamento do Parque, o capítulo seguinte vai apresentar os elementos integrantes do Parque Arqueológico da UEM, no seu contexto do património cultural e natural circundante.

CAPÍTULO V

5. O PARQUE ARQUEOLÓGICO E O SEU CONTEXTO CULTURAL E NATURAL

A estação arqueológica do Campus Universitário da UEM é composta por elementos ou locais com diferentes interesses, como o caso histórico, monumental, paisagístico, científico e arqueológico.

5.1. Estação Arqueológica do Campus Universitário da UEM

Descrição

A estação arqueológica do Campus Universitário é uma das estações da tradição Matola que apresenta a maior ocorrência de vestígios arqueológicos (Duarte 1988). Ela testemunha a ocupação das Primeiras Comunidades de Agricultores e Pastores do I milénio AD, dos povos falantes de línguas bantu na região da África Austral e Oriental, particularmente a área costeira de Moçambique, entre os séculos III-VII AD. Esta estação está relacionada ou tem ligações com as estações arqueológicas de Zitundo, Caimane e Matola, estabelecida através da tradição Matola. Esta tradição é definida pela sua cerâmica peculiar, de elementos de decoração que estas estações partilham entre si, com destaque para as linhas de incisão paralelas, ou oblíquas e caneluras (Duarte 1976:8; Cruz e Silva 1976:5-7 ; Sinclair *et al.* 1987:38).

De acordo com a quantidade de evidências descobertas de cerâmica, carvão, escórias de ferro, restos de cereais, restos faunísticos, todas estas evidências associadas a ausência de estruturas de casa de *dhaka*, a sua interpretação dá a entender que a estação arqueológica do Campus Universitário terá sido um local de habitação de povos falantes de línguas Bantu semi-sedentários (Sinclair *et al.* 1987:8-10).

Histórial

A estação arqueológica do Campus Universitário foi descoberta por Ricardo T. Duarte em 1975. Mais tarde, Leonardo Adamowicz, em 1982 também fez escavações de três trincheiras no âmbito de práticas arqueológicas. Entre 1984-85 Paul Sinclair, Nydolf e Wickman-Nydolf realizaram pesquisas arqueológicas na estação tendo publicado os resultados numa monografia intitulada *Excavations at The University Campus Maputo, Mozambique 1984-85* (Sinclair *et al.* 1987).

Cruz e Silva e Sinclair identificaram e colectaram evidências à superfície da cerâmica descoberta pertencente à tradição Matola (Sinclair *et al.* 1987:14). Encontraram evidências de material cerâmico, carvão, escórias de ferro, restos de cereais, e faunísticos. Todas estas evidências estão associadas a ausência de estruturas de casas de *dhaka*, conforme referido anteriormente, o que significa que este local terá sido habitado por povos falantes de línguas Bantu Semi-sedentários (Ibidem: 9-10).

Significado cultural

Compreende o conjunto de todos os valores socialmente reconhecidos de um objecto. A expressão significado cultural é sinónima de significado patrimonial e de valor cultural (Zancheti 2009).

O significado cultural do património cultural imóvel é atribuído pela sociedade em relação às suas qualidades. Estas qualidades são valores que podem mudar ao longo do tempo. Alguns destes valores podem estar intrinsecamente ligados ao bem enquanto outros estão associados com a sua localização e o seu relacionamento com o cenário em que se encontra. De acordo com Jopela (2014:36, citado por Asse 2014:24).

O *valor arqueológico* é característico de um sítio que proporciona ou tem um potencial para produzir conhecimento que não se pode obter em outro lugar. Este valor depende dos dados envolvidos ou da sua raridade, qualidade ou representatividade e no grau de atribuições futuras que o lugar pode fornecer. As evidências de material cerâmico encontrado na estação do Campus Universitário pertencem à tradição Matola.

Esta cerâmica é particularmente importantes devido às suas similaridades com as estações da Matola, Zitundo, Caimane (em Moçambique) e Silverleavers (na África do Sul, na província do Norte, antigo Transvaal). A sua semelhança entre os processos de decoração dos recipientes e a sua forma une estações arqueológicas desde a África do Sul até ao Quénia, incluindo as estações de Silverleavers (África do Sul), Kwale (Quénia) e Nkope (Malawi). A estação do Campus Universitário da UEM proporciona a base para uma análise espacial num contexto vasto de pesquisa das estações das Primeiras Comunidades de Agricultores e Pastores datadas entre os séculos III- VII AD.

O *valor social* brange as qualidades pelas quais o lugar se tornou um foco espiritual ou de outras manifestações culturais. Está relacionado com actividades sociais tradicionais e o uso

compatível do lugar no presente. Envolve, igualmente, uma interacção social contemporânea do PCI com a comunidade, jogando um papel preponderante no estabelecimento da identidade cultural. Os lugares com valores tradicionais ou religiosos têm, frequentemente, um grande significado social que está relacionado com o seu conhecimento pela comunidade. Este valor é, provavelmente, o mais importante, pela força que tem em termos de conservação do lugar, pelas comunidades locais (Macamo 2012:33-34). A estação arqueológica do Campus Universitário, apesar de ter sido um lugar privilegiado para o assentamento das Comunidades de Agricultores e Pastores do primeiro milénio, hoje o espaço é usado como uma “via rápida” de acesso entre os Bairros da Polana Caniço “A”, Sommerschild e Coop (Asse 2014:25).

O valor económico é entendido como valor gerado pelos bens culturais que nesse contexto podem ser designados de recursos patrimoniais, em que a sua acção de conservação, será influente para determinar o nível de turismo cultural. É importante considerar o valor económico da estação arqueológica do Campus Universitário, o qual reside no facto de que os usuários da estação justificam que usam a área para fins de venda, encurtamento das suas rotas com objectivo de economizar dinheiro para outros fins e o mesmo espaço é usado para produção agrícola em pequenas machambas para suprimir as suas necessidades económicas (Jopela 2012:36).

Por conseguinte, considera-se que um sítio possui valor económico na medida em, que há um valor monetário originado pela prática de determinadas actividades de rendimento no próprio sítio. A estação arqueológica do Campus Universitário situada num contexto urbano tem um valor económico, imobiliário visto que, para além de possibilitar que sejam erguidas construções como a réplica do complexo pedagógico, assim como o futuro Arquivo Histórico de Moçambique, de realçar que os vários actores sociais (moradores circunvizinhos e comerciantes), desconhecem a existência de uma estação arqueológica no Campus Universitário. Esta facto contribui grandemente para que, os mesmos actores sociais desenvolvam e ou pratiquem actividades não compatíveis com a valorização do significado cultural que o sítio possui (Asse 2014:26).

Tradição Matola

Conforme Ricardo T. Duarte (1988): “Tradição é um *continuum* de mudanças culturais graduais através do tempo, representando o desenvolvimento sequencial de uma dada cultura. O termo provém do latim “traditione”, sendo aqui entendido como hábito, transmitido de pais para filhos. Neste caso, hábitos de manufactura e decoração de utensílios, evidentes em achados arqueológicos. Estes hábitos são especialmente evidentes na forma e decoração dos recipientes de olaria, que permitem a identificação dessas tradições, sua distribuição no espaço e no tempo”. A tradição Matola caracteriza-se por olaria decorada com estampa, linhas de incisão, chanfraduras e caneluras que ocorre desde a zona oriental de África à África do Sul. Tim Maggs designou por Tradição Matola, por considerar que as estações de Moçambique possuem similaridades com as de Natal e Transval (Magul, 2016:11).

5.2. Placa da inauguração da UEM

No Campus Universitário da UEM, encontra-se uma placa de interesse histórico colocada no âmbito da atribuição ou mudança de nome da então Universidade Lourenço Marquês para Universidade Eduardo Mondlane pelo 1º Presidente Samora Moisés Machel em 1976.



Figura 2: Placa da inauguração da UEM (foto: Alberto Pfumo, 2021).

A UEM é uma instituição pública de âmbito nacional, a mais antiga instituição superior em Moçambique. Foi fundada no dia 21 de Agosto de 1962, pelo Decreto-lei n.º. 44530, sob designação de Estudos Gerais Universitários de Moçambique. Em 1968, ascendeu à categoria de universidade, sendo então designada por Universidade de Lourenço Marques.

A 1 de Maio de 1976, o Presidente Samora Moisés Machel atribuiu a esta instituição o nome de Universidade Eduardo Mondlane em homenagem ao relevante papel histórico representado em Moçambique, pelo Doutor Eduardo Chivambo Mondlane.

Eduardo Mondlane constitui um marco importante no estudo das origens dos movimentos de libertação em África, é símbolo do nacionalismo Moçambicano e um testemunho indispensável para o conhecimento da história do processo de formação da Frente de Libertação Nacional de Moçambique "FRELIMO". Eduardo Chivambo Mondlane, nasceu na Província de Gaza, Moçambique, em 20 de Junho de 1920, e faleceu no dia 03 de Fevereiro de 1969, assassinado por uma encomenda bomba, provavelmente, preparada pela polícia portuguesa. Estudou em diferentes escolas no País e no exterior: na África do Sul, Portugal e nos Estados Unidos. No país norte-americano, adquiriu o grau académico de Doutor em Sociologia e Antropologia. Foi também nas terras americanas que Eduardo Mondlane trabalhou para a Organização das Nações Unidas, de 1957 a 1961, onde desempenhou a função de oficial de investigação no Departamento de Curadorias da organização (Silva 2009:18-19).

Em 1961, decide abandonar o cargo para se dedicar exclusivamente à causa da independência de Moçambique, pois o seu trabalho como funcionário das Nações Unidas deu-lhe uma experiência directa sobre a situação política do continente africano, particularmente no período em que se intensificam os esforços a fim de favorecer os processos de descolonização em todo o mundo. No mesmo ano, aceita o convite dos partidos Moçambicanos e participou na conferência em Dar-es-Salam em 1962, data da fundação da Frelimo, tendo ocupado uma posição de direcção na Frelimo e foi eleito presidente a 28 de Setembro de 1962 (Sousa 2008:149-157).

5.3. Centro de estudos africanos CEA

Segundo Raimundo Chimunda, antigo funcionário da UEM durante a entrevista disse que *(o Centro de Estudos Africanos (CEA), então Instituto de Investigação Científica de Moçambique (IICM), foi construído no ano de 1966. Nessa altura, o IICM, estava dividida em algumas secções, que são: Secção de Geologia e mina, Secção de pessoal e Secção de botânica. Em 1968, a instituição tinha como Director geral o Dr. Oliveira da Cunha e como chefes das Secções de pessoal, de geologia e mina e de botânica, o Dr. Danúbio Anúnio, o*

Dr. Mário Soares e Carvalho de Carvalho, respectivamente. No ano de 1969, depois da recolha de vestígios arqueológicos no rio Umbelúzi foi criado o Centro de Arqueologia chefiado pelo Engenheiro Quintanilha.

Depois da independência o Instituto de Investigação Científico de Moçambique, passou a designar-se Centro de Estudos Africanos criado pelo Aquino de Bragança e Ruth First como uma unidade orgânica da UEM, vocacionada a investigação científica nas áreas das ciências sociais e humanas, com um programa de pesquisas multidisciplinares que inclui o ensino e o debate permanente de ideias e a divulgação de resultados, orientados por um paradigma informado pelas ideias de igualdades, responsabilidade e relevância social).



Figura 3: Centro de Estudos Africanos (Foto: Alberto Pfumo, 2021).

5.3. Memorial de Aquino de Bragança e Ruth First

No interior do Campus Universitário da UEM, encontra-se um memorial de interesse monumental em homenagem a Aquino de Bragança e Ruth First (Fig. 3).

Aquino de Bragança (8-04-1928 – 19-10-1986)

Foi o intelectual orgânico das ligações entre os diferentes movimentos de libertação nacionalistas e entre estes e a oposição democrática ao colonial-fascismo salazarista. Construiu o seu papel com base numa análise teórica não muito explicitamente detalhada, mas muito intensamente vivida das especificidades do colonialismo português e da relação única no contexto do colonialismo europeu entre o nacionalismo, o anticolonialismo e o antifascismo. Por estas razões, apesar das muitas diferenças entre os dois países, tanto Moçambique como Portugal enfrentavam em meados da década de setenta o mesmo

problema: o problema do conhecimento científico-social. Assim, faz sentido comparar o modo como os dois países procuraram resolver esse problema. As necessidades eram distintas e os projectos dos países muito diferentes tal como os contextos geopolíticos em que seriam desenvolvidos, mas tinham em comum a carência de conhecimento científico-social adequado aos objectivos definidos e às tarefas julgadas necessárias para as levar a cabo. É mais uma vez Aquino de Bragança quem melhor detecta essa carência comum. Em 1980, durante uma estadia no Fernand Braudel Center (Universidade de Nova Iorque-Binghamton) fala da necessidade de desenvolver as ciências sociais em Moçambique e comenta: “É extremamente difícil estudar Moçambique porque não há dados e por causa do obscurantismo português. O Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane foi criado em 1976 por iniciativa de Aquino de Bragança, e o Centro de Estudos Sociais foi criado em 1978 por um grupo de cientistas sociais (Silva *et al.* 2012:17-25).

Ruth First (04-05-1925 – 17-08-1982)

Ruth First nasceu em Johannesburg, em Maio de 1925 tendo crescido numa família marcada pela partilha de permanentes debates políticos entre indivíduos diferentes classes e raças. Fez os primeiros estudos universitários na área de ciências sociais de Withatersrand. Desempenhou um papel muito importante na criação do “progressive student,s league”, nos anos 1940. Ruth abraçou a carreira jornalística tendo sido editora e figura de destaque em vários jornais, entre os quais: The Guardian (1946-1952); Clarion (1952); People´s World (1952); Advance (1952-1954); New age (1954-1962), ou The fighting talk (1955).

Entre 1964 e 1968, Ruth First desenvolveu um trabalho de pesquisa visando os Estados africanos que haviam ascendido à independência. Em 1972, Ruth centrou o seu trabalho na vida académica (<https://ufgrs.br/africanas/ruth-first-1925-1982>).



Figura 4: Memorial do Aquino de Bragança e Ruth First (Foto: Alberto Pfumo, 2021).

5.4. Mural de Malangatana

O mural do grande artista plástico Malangatana Valente Ngwenha no Campus da UEM no recinto do Centro dos Estudos Africanos (CEA) foi feito em 1999 pelo próprio artista Malangatana. O mural retrata a relação do homem e a natureza (Fig. 5).

Malangatana Valente Ngwenha (6-06-1936 a 5-01-2011) foi um artista plástico e poeta moçambicano, tendo produzido trabalhos em vários suportes e meios, desde desenho, pintura, escultura, cerâmica, murais, poesia e música. Foi nomeado artista pela paz (UNESCO) e recebeu o prémio príncipe Claus, e de Portugal, levou também a medalha da ordem do infante D. Henrique. Entre 1990 a 1994, foi deputado da Frelimo e ao longo de décadas esteve ligado às causas sociais e culturais. Foi um dos criadores do Museu Nacional de Arte de Moçambique, dinamizador de núcleos de arte e colaborador da UNICEF.

A Universidade Eduardo Mondlane é uma das poucas instituições públicas detentoras de um estimável património cultural, entre museus, galerias e arte, e é um património devidamente inventariado.



Figura 5: Mural de Malangatana (Foto: Alberto Pfumo, 2021).

5.5. Jardim botânico

O Jardim botânico define-se como uma área verde de uso específico, podendo integrar fragmentos vegetais autóctones e contém colecções botânicas de diferentes formações e ainda actua na conservação de germoplasma *ex situ* e *in situ* (Rocha e Cavalheiro sd:92).

O Jardim botânico universitário (JBU) foi fundado em 1976 e possui uma área de cerca de 5 hectares e tem como missão promover a conservação das plantas de Moçambique, particularmente as espécies utilizadas e outras que necessitam de atenção especial. Este Jardim está também vocacionado ao ensino e educação (retirado da placa de inauguração).



Figura 6: Placa do jardim botânico universitário (Foto: Alberto Pfumo, 2021).

Património paisagístico do Jardim botânico

Paisagem é definida como uma área delimitada ou território passa a ser denominado de paisagem quando é descrito ou visto segundo suas características fisiográficas e ambientais; a

paisagem varia conforme essas características e conforme o impacto histórico que sofre, constituindo-se em reflexo dos sistemas natural e social (Rocha e Cavalheiro, sd:92).

Interesse científico do jardim botânico

O Jardim botânico tem interesse científico pois é uma área para o desenvolvimento de várias linhas de pesquisa (função científica) e é espaço de aulas de educação ambiental tanto formais quanto informais com função educacional (Rocha e Cavalheiro, sd:92).

O jardim botânico tem ainda a importância de apoiar na investigação em várias áreas, por exemplo, utilização de plantas, melhoramento de plantas fruteiras nativas, estudos de eficácia de plantas medicinais locais, novas plantas ornamentais para o mercado moçambicano. Tem a função de promover as associações para a defesa e divulgação acrescida sobre as plantas.



Figura 7: Foto de algumas plantas existentes no jardim botânico a) Encephalartos, oriundo de Goba e b) Agava sp. (foto: Alberto Pfumo, 2021).

5.6. Museu de Arqueologia

É uma instituição permanente sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que investiga os testemunhos materiais relativos ao homem e ao seu meio ambiente, os adquire, conserva, comunica e, em particular, os expõe com finalidade de estudo e educação (Resolução nº 12/2010).

O Museu de Arqueologia, no geral, é um lugar de sapiência, inspiração e um ponto de encontro de todos os fazedores da ciência e de produção de conhecimento sobre a história,

geografia, línguas, literaturas, sociologia, antropologia, ciência política e administração pública. É tido também como um local de debate em tornos da origem do homem e da sua evolução; e como um local de referência, estudo, lazer e turismo. O museu combina as componentes teóricas e práticas leccionadas e aprendidas ao longo da formação dos arqueólogos com a componentes de divulgação ou publicação dos resultados do campo (<https://uem.mz/index.php/noticias-recentes/1341-uem-reinaugura-os-murrais-de-malangatana>).

O Museu desempenha um papel importante na preservação, investigação e comunicação da memória colectiva e da cultura material e espiritual do povo moçambicano e de outros povos ao longo da história. Neste contexto, o conceito de museu corresponde a um espaço de preservação, investigação e comunicação do património cultural e natural. Ele engloba, para além das actividades preservação, a interpretação científica do valor informativo do património cultural natural, e a sua comunicação, através de exposições documentadas, ao interesse a comunidade e de actividades, tais como publicações, ciclo de palestras, secções de audiovisuais, oficinas e outros programas educativos (Resolução n° 12/97:41).



Figura 8: Museu de Arqueologia (foto: Alberto Pfumo, 2021).

Interesse científico e arqueológico do Museu de arqueologia

O Museu de arqueologia é um local de interesse científico, com o aspecto de immortalizar as evidências arqueológicas que nos depósitos pareciam estar ainda nas camadas culturais do subsolo e que no conjunto de acervo museológico, identifica e caracteriza as marcas de histórias de vida, onde ideias como a de África como “o berço da humanidade” e da expansão dos povos falantes das línguas Bantu, encontram espaço para sustentar o debate sobre a

origem do Homem e da sua evolução. O museu de arqueologia é de interesse arqueológico uma vez que através de artefactos, fotografias ou filmes, que retrata a história de arqueologia e a relação com a edificação e conservação de glórias e princípios identitários que caracterizam os moçambicanos (Internet). O Museu de Arqueologia da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da UEM foi inaugurado pelo Reitor da Universidade Eduardo Mondlane, Prof. Doutor Orlando Quilambo em Dezembro de 2018.

5.7. Biblioteca Central Brazão Mazula

A Biblioteca Central Brazão Mazula é um centro de sistema de bibliotecas da Universidade Eduardo Mondlane (SIBUEM), coordenado pela Direcção do Serviço de Documentação (DSD). A Biblioteca tem o nome Brazão Mazula em homenagem ao seu ex. Reitor, responsável por uma ampla reforma na instituição e está localizada no recinto do Campus Universitário (Fig. 7). O sistema bibliotecário é composta por uma rede de 11 bibliotecas sectoriais incluindo a central (González, *et al.* 2012:161).

As bibliotecas sectoriais são responsáveis por oferecer os seus serviços à comunidade da UEM nas respectivas áreas de actuação e estão subordinadas tecnicamente à Direcção dos Serviços de Documentação (DSD), como coordenadora do SIBUEM. A BCE está aberta à toda comunidade académica e é responsável por oferecer serviços de informação à comunidade universitária da UEM, especialmente para as faculdades localizadas no Campus Principal (Manhique 2014:100-101).

Com cerca de 2680 m², tem uma capacidade para 198 mil volumes de monografias, dez mil de revistas e 190 mil de documentos diversos e pode receber simultaneamente 1200 utentes e 80 funcionários. Para além disso, a Biblioteca central disponibiliza também mais de 30 mil títulos em recursos electrónicos e digitais, entre revistas, capítulos de livros, teses e outros materiais importantes para o ensino e investigação. Estima-se que a médio prazo a biblioteca tenha um acervo de cerca de 140 mil volumes, contando actualmente com aproximadamente 60 mil exemplares (https://macua.blogs.com/mocambique-para-todos/2008/09/uem_biblioteca.html).



Figura 9: Biblioteca Central Brazão Mazula (Foto: Alberto Pfumo, 2021)

CAPÍTULO VI

6. PROTECÇÃO LEGAL, VALORES PATRIMÓNIAIS E USOS DO PARQUE ARQUEOLÓGICO DA UEM

6.1. Legislação do Património Cultural e Natural

Legislação do Património Cultural

- **Lei nº 10/88, de 22 de Dezembro, que determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano**

Esta lei aplica-se aos bens do património cultural na posse do Estado, dos organismos de direito público ou de pessoas singulares ou colectivas. A lei estende-se ainda a todos os bens culturais que venham a ser descobertos no território moçambicano, nomeadamente no solo, subsolo, leito de águas interiores e na plataforma continental (Lei nº. 10/88, de 22 de Dezembro).

- **Decreto nº 55/2016 de 28 de Novembro, sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis**

Este regulamento estabelece o regime jurídico para a gestão das diferentes categorias de bens culturais imóveis, nomeadamente: monumentos, conjuntos e sítios, que pelo seu valor histórico, arqueológico, arquitectónico, são bens do património cultural de Moçambique, de

modo a garantir a sua fruição pública para as gerações presentes e futuras (Decreto n.º 55/2016 de 28 de Novembro).

➤ **Decreto n.º 27/94 de 20 de Julho que aprova o Regulamento de Protecção do Património Arqueológico e a composição do Conselho Nacional do Património Cultural**

Este decreto tem por objecto a protecção das diferentes categorias de bens materiais móveis e imóveis, que pelo seu valor arqueológico, são bens de património cultural de Moçambique (Decreto n.º 27/94 de 20 de Julho). O termo património arqueológico encontra-se patente no presente regulamento e é definido como sendo, “o conjunto de bens móveis e imóveis de valor arqueológico, paleontológico, antropológico ou geológico, relacionados com as gerações passadas, encontrados por meio de descobertas fortuitas, prospecções ou escavações arqueológicas, bem como os que venham ainda a ser descobertos ou escavados. O património arqueológico inclui ainda estudos, registos e resultados de análises laboratoriais” (Decreto n.º 27/94, de 20 de Julho).

➤ **Resolução n.º 11/2010, de 2 de Junho, que aprova a Política de Museus**

A Política de Museus tem por objecto a preservação e valorização dos bens móveis do património cultural de Moçambique, em particular, os bens à guarda das instituições museológicas (Resolução n.º 11/2010 de 2 de Junho). O objectivo principal desta resolução é de promover a valorização, preservação e fruição do património cultural moçambicano, usando os museus como um dos dispositivos de inclusão social e de cidadania (Ibidem), o que vai ao encontro dos objectivos do Parque Arqueológico da UEM.

➤ **Resolução n.º 12/2010, de 2 de Junho, que aprova a Política de Monumentos**

Esta resolução tem por objecto a preservação e valorização dos bens imóveis do património cultural de Moçambique, de forma a garantir a sua fruição pública. Abrange os monumentos, conjuntos e sítios, de acordo com o critério de valor local, nacional ou universal, que estes bens representam (Resolução n.º 12/2010 de 2 de Junho). Tem como objectivos: o uso dos monumentos para a educação patriótica dos cidadãos, estimular a criação de condições técnicas e institucionais para que os monumentos assumam cada vez mais o seu papel na sociedade como símbolos de memória, locais de lazer ou turísticos e como fonte de

aprendizagem. Ainda tem o propósito de encorajar a participação da comunidade e do sector privado na gestão de monumentos, conjuntos e sítios, com vista a garantir a sua conservação sustentável (Ibidem), conforme definição do Parque Arqueológico.

Decreto n.º 46/2007 de 1 de Dezembro cria as bibliotecas públicas provinciais

As bibliotecas públicas provinciais (BPP) têm como objectivos: promover o hábito de leitura e Contribuir para a disseminação de informação; apoiar o processo de investigação, de ensino Aprendizagem e autoformação; coordenar e dinamizar acções conducentes à implantação e expansão de uma rede de bibliotecas na respectiva província; proporcionar leitura de lazer.

Legislação do Património Natural

- **Lei n.º 5/2017 de 11 de Maio altera a lei 16/2014, de 20 de Junho, Lei de protecção e uso da diversidade biológica.**

A presente Lei tem por objecto o estabelecimento dos princípios e normas básicas sobre a protecção, conservação, restauração e utilização sustentável da diversidade biológica em todo o território nacional, especialmente nas áreas de conservação, bem como o enquadramento de uma administração integrada para o desenvolvimento sustentável do País.

- **Lei n.º 10/97 de 7 de Julho, Lei das Florestas e Fauna Bravia**

A presente lei estabelece os princípios e normas básicas sobre a protecção, conservação e utilização sustentável dos recursos florestais e faunísticos no quadro de uma gestão integrada, para o desenvolvimento económico e social do país (Lei n.º. 10/97 de 7 de Julho).

6.2. Valores culturais que integram o Campus Universitário

Valor arqueológico

O valor arqueológico é característico de um lugar que proporciona, ou tem um potencial para produzir conhecimento que não se pode obter em nenhum outro lugar. O valor arqueológico de um lugar depende dos dados envolvidos ou da sua raridade, qualidade ou

representatividade e no grau de contribuições futuras que o local pode fornecer (Macamo 2012:32).

Valor ambiental

É associado às áreas que constituam o habitat de espécies ameaçadas, de animais ou plantas de grande valor do ponto de vista da ciência ou da conservação da natureza, incluindo os parques e reservas naturais e ainda paisagens culturais de excepcional valor (Decreto. 55/2016, de 28 de Novembro).

Valor histórico

Este valor reconhece a contribuição que lugar prestou para o nosso conhecimento sobre o passado. O lugar pode ser típico ou ser um exemplo bem conservado de uma cultura, grupo, época, tipo de actividade humana ou pode estar associado a um indivíduo particular. Normalmente o lugar, mais do que representar uma fase ou aspecto da história, tem uma longa sequência histórica e mostra o seu desenvolvimento (Macamo, 2012:28-29).

Valor artístico

Este valor resulta da investigação levada a cabo por profissionais, com a intenção de demonstrar o significado relativo do bem patrimonial, em relação ao tempo presente ou futuro. Este valor pode residir na beleza do desenho, a sua singularidade no estilo, desenvolvimento artístico ou por ser um comprovativo do elevado nível de criatividade humana. O valor artístico proporciona as bases para a classificação e listagem do património, bem como para as estratégias do seu tratamento, por exemplo, em relação ao património edificado (Ibidem:31).

Valor social

Abrange as qualidades pelas quais o lugar se tornou um foco espiritual ou de outras manifestações culturais. Está relacionado com actividades sociais tradicionais e o uso compatível do lugar no presente. Envolve, igualmente, uma interacção social contemporânea do PCI com a comunidade, jogando um papel preponderante no estabelecimento da identidade cultural. Os lugares com valores tradicionais ou religiosos têm, frequentemente, um grande significado social que está relacionado com o seu conhecimento pela comunidade.

este valor é, provavelmente, o mais importante, pela força que tem em termos de conservação do lugar, pelas comunidades locais (Macamo,2012:33-34; Jopela 2014).

Valor económico

É entendido como valor gerado pelos bens culturais que nesse contexto podem ser designados de recursos patrimoniais, em que a sua acção de conservação, será influente para determinar o nível de turismo cultural (Jopela 2012:36).

Tabela 1: Relação entre os valores dos elementos do património do Campus Universitário da UEM e A legislação aplicável para sua protecção e conservação.

Valores	Elementos patrimoniais	Legislação aplicável
Histórico	Placa da inauguração da UEM	Lei nº 10/88 de 22 de Dezembro; Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho; Decreto nº 55/2016 de 28 de Novembro
Monumental	Memorial do Aquino de Bragança e Ruth First	Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho; Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro
Artístico	Mural de Malangatana	Lei nº 4 /2001, de 27 de Fevereiro,
Ambiental, paisagístico	Jardim botânico	Lei nº 10/88, de 22 de Dezembro, Resolução nº 11/2010, de 2 de Junho;
Científico, arqueológico	Museu de Arqueologia	Lei nº 10/88, de 22 de Dezembro; Decreto nº 27/94, de 20 de Junho; Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho
Científico	Biblioteca Central Brazão Mazula	Decreto nº 46/2007, de 1 de Dezembro

6.3. Protecção e uso do património

A Protecção do Património Cultural tem importância fundamental para o desenvolvimento e enriquecimento de um povo e da sua cultura. Os bens culturais guardam informações, significados, mensagens, registos da história humana que reflectem idéias, crenças, costumes, o gosto estético, o conhecimento tecnológico, as condições sociais, económicas e políticas de um grupo em determinada época. Ao contrário da visão que alguns têm do património, referindo-se à objetos de museus como coisas velhas e estagnadas, o contacto com o Património Cultural deve ser dinâmico e transformador, pois esses registos culturais nos propiciam um momento de reflexão e crítica que ajuda a nos localizar no grupo cultural a que pertencemos e a conhecer outras expressões da cultura. Assim, o Patrimônio Cultural não é algo estático, mas justamente o que nos impulsiona à transformação, à criatividade e ao enriquecimento cultural. Daí a importância de sua Protecção (Claudiana, Castro). Assim, o uso do Parque Arqueológico do Campus tem a seguinte base legal e administrativa:

1. A existência da lei nº 10/88, de 22 dezembro que determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do patrimonio cultural moçambicano e o Decreto 27/94, de 20 de Julho que aprova o Regulamento de protecção do Património Arqueológico e a composição do Conselho Nacional do Patrimonio Cultural,
2. Existe um Plano directorio de se construir um Arquivo Historico no Campus Universitário, para potencial o seu valor patrimonial;
3. A musealização estratigráfica da estação pode ser viabilizada através de placas de identificação da estação e uma parte dos artefactos já está exposta no Museu de Arqueologia;
4. Existe o Programa da criação do Museu Universitário da UEM, que vai acrescentar valor à Estação Arqueológica do Campus Universitário.

O esforço que o Homem faz na construção de obras, e preservação das mesmas, obriga a todos nós, cidadãos, a respeitar os legados dos nossos antepassados, preservando o que de melhor tem um povo-o seu Património Cultural, Todos nós, cidadãos, temos assim direito a usufruir daquilo que melhor temos, designadamente dos nossos costumes, hábitos, rotinas culturais e tradições.

O direito que todos nós, cidadãos comuns, temos em visitar lugares e espaços com grande valor cultural, o direito de visibilidade sem qualquer obstáculo e o direito de uso, faz destes

lugares, parte de um elenco de direitos. Tal preceito legal, elenca assim os vários direitos aos quais todos nós temos acesso, e através dos quais temos “passaporte livre” para usufruir na mais ampla dimensão dos mesmos. O *direito à fruição* dos bens culturais é pois um direito que tem de ser garantido pelas entidades competentes, daí a necessidade quer a nível interno quer a nível internacional, de protecção e de criação de instrumentos que assegurem a tutela do Património, segundo os autores já referidos (Teodósio, 2014:12-13; Decreto nº 55/2016, de 28 de Novembro). As ideias aqui expostas para a criação do Parque Arqueológico do Campus Universitário da UEM possibilitam o uso público do seu património.

CAPÍTULO VII

7. CONCLUSÕES

A estação arqueológica do Campus Universitário da UEM tanto como as outras existentes em Moçambique são protegidas por um quadro legislativo dos Ministérios da tutela do Governo. Durante a elaboração do trabalho em causa foram notórias as diversas irregularidades cometidas pela empresa de construção e a entidade que gere a UEM durante a implantação da infra-estrutura do Centro cultural Chinês no local, irregularidades estas que contribuem para a degradação e o desaparecimento dos vestígios arqueológicos.

As obras de grande envergadura no local colocam em causa as evidências arqueológicas que testemunham a presença e as actividades desenvolvidas por comunidades antigas, se não forem obedecidos os devidos requisitos plasmados nos instrumentos legais. A sua inobservância periga o património arqueológico, como testemunho único e que não se pode repetir. Desta forma há que proteger o património arqueológico da destruição devido ao desenvolvimento social e infra estrutural. Para tal, concluiu-se ser importante e urgente a criação do Parque Arqueológico porque vai permitir a protecção, preservação, conservação e valorização do património cultural, histórico, artístico, arqueológico e ambiental. Neste trabalho foi enfatizada a conservação sustentável e integrada da estação arqueológica do Campus Universitário, combinando a sua protecção com outros elementos patrimoniais existentes, através da legislação competente do património cultural e natural. Esta contemplação insere-se também nos objectivos da Biocultural Heritage project: Developing New Heritage Industries, de colaboração entre a UEM e a Universidade de Uppsala (Suécia). A sua implementação encontra espaço nas ideias de criação do Parque Arqueológico apresentadas neste trabalho.

Paralelamente há que realizar inventários públicos e privados de forma acautelar danos no património arqueológico ameaçado pelo desenvolvimento e implantação de edifícios, criar medidas de mitigação de modo a evitar a deterioração e perda de informação. Por sua vez, para melhor identificação e interpretação os elementos com o património cultural, histórico, artístico, arqueológico e ambiental é importante a colocação das placas no local uma vez que as placas têm como finalidade facultar a identificação e garantir a localização dos bens culturais imóveis, e fazer o bom uso de património, de forma a beneficiar vários utentes, não só os da Universidade como também o público em geral, especialmente as comunidades ao

seu redor. Este objectivo também encontra expressão nas abordagens da Rede da Rising from the Depths, sobre o uso do património cultural marinho em benefício das comunidades costeiras. É o que se espera de um Parque Arqueológico do Campus Universitário, cuja proximidade do mar justifica esta abordagem.

7.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adamowicz, L. 1988. Contribuição para o Registo Computorizado das Estações Arqueológicas em Moçambique (Idade da Pedra Superior e Idade do Ferro). *Trabalhos de Arqueologia e Antropologia* 5. Pp. 85-107.

Claudiana y Castro (sd) *A importância da educação patrimonial para o desenvolvimento do turismo cultural*.

Chilengue, A. M. 2015. *Preservação e valorização do Património Edificado em Moçambique: O caso específico do conjunto da Baixa da Cidade de Maputo*. (Dissertação de Licenciatura não publicada). Maputo: Departamento de Arqueologia e Antropologia/ Universidade Eduardo Mondlane. Maputo

Costa, L. C.N, Gastal, S.A. 2010. *Paisagem Cultural: Diálogos entre o Natural e o Cultural* Universidade de Caxias do Sul – RS.

Cruz e Silva, T. 1976. First Indications of early iron age in Southern Mozambique- Matola IV 1/68. Universidade Eduardo Mondlane, Centro de Estudos Africanos Maputo.

Duarte, R. T. 1988. Arqueologia da Idade de Ferro em Moçambique (1974 a 1988): Retrospectivo trabalho realizado. *Trabalhos de Arqueologia e Antropologia*, nº5,

González, J. A; Alves, M. F. M; Guambe, M. F. 2012. *Abordagem metodológica para o estudo comparativo entre as Bibliotecas digitais em Moçambique, Brasil e Paraguai*. Revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, v. 18, n. 37.

Jopela, A. 2012. *Manual de conservação do Património Cultural Imóveis em Moçambique*. Maputo: Ministério da Cultura-Direcção Nacional do Património Cultural (DNPC).

Karpinski, C. 2016. *Informação, Memória e Patrimônio Natural*. XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVII ENANCIB).

Magul, A. E. 2016. *Estudo das tradições cerâmicas das primeiras comunidades agrícola no sul de Moçambique: o caso da tradição Matola*. (Dissertação de Licenciatura não publicada). Maputo: Departamento de Arqueologia e Antropologia/ Universidade Eduardo Mondlane. Maputo.

Manhique, I. L. E. 2014. *Competência informacional e o desafio das bibliotecas universitárias: o caso da Biblioteca Central da Universidade Eduardo Mondlane de Moçambique*. (Programa de pós-graduação em ciências da informação. Mestrado em ciências da informação). Bahia: Universidade Federal da Bahia/ Instituto de Ciências da Informação;

Morais, J. 1988. *The Early Farming Communities of Southern Mozambique*. Maputo: Eduardo Mondlane University Mozambique. Stockolm: Central Board of National Antiquities;

Mucussete, H. C. 2019. *O exercício da protecção do conjunto edificado do Ibo no Arquipélago das Quirimbas: classes e zonas*. (Dissertação de Licenciatura não publicada). Maputo: Departamento de Arqueologia e Antropologia/ UEM.

Muocha, M. 2005. *O Uso da Placas para a identificação do Património Arqueológico: estudo de caso das estações arqueológicas do Distrito de Vilanculos, 1943-2004*. (Trabalho de Licenciatura não publicado). Maputo: Departamento de História/UEM.

Rocha, Y.T, Cavalheiro, F (sd). *Unidades de paisagem do jardim botânico de São Paulo 1*. São Paulo.

Silva, N. 2009. *Eduardo Chivambo Mondlane no século XXI*. Revista ACOALFAPlp: Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua portuguesa, São Paulo, ano 3, n. 6, 2009. Disponível em: <<http://www.acoalfaplp.net>>. Publicado em: março 2009.

Sinclair, Nydolf, N e Wickman, G. 1987. *Excavations at University Campus Maputo 1984-85*. Studies in African Archaeology1. UEM. Mozambique and Central Board of National Antiquities, Sweden.

Sinclair, P. 1987. *Space, Time and Social Formation A territorial approach to the aerqueology and anthropology of Mozambique c 0-1700 AD*. Uppsala: Societas Archaeologica, Uppsaliensis.

Teixeira, J. 2012. “Um adeus à estação arqueológica da Matola”. Canal de Moçambique disponível em: <http://jorgejairoce.blogspot.com/2012/09/um-adeus-estação-arqueológica-da-matola.html>.

UNESCO, 1972. *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*. Paris: Centro do Património Mundial da UNESCO.

Zancheti, S. M. 2009. *Valores Patrimoniais*. Pemba: AWHF e CHDA (Trabalho não publicado).

Decreto n.º 27/94 de 20 de Julho que aprova o Regulamento de Protecção do Património Arqueológico e a composição do Conselho Nacional do Património Cultural. *Boletim da Republica* nº 29 (I).

Lei n.º 19/1997, de 1 de Outubro, Lei de Terras, que incentiva o uso e aproveitamento da terra.

Lei n.º 5/2017 de 11 de Maio de 2017. Aprova a Lei de Protecção, Conservação, e Uso sustentável da Diversidade Biológica. *Boletim da República*, Maputo, I Série, nº 73, p. 406-419, 2017.

Lei 10/88 de 22 de Dezembro, que determina a Protecção Legal dos bens Materiais e Imateriais do Património Cultural Moçambicano, *Boletim da República* nº 8 (I).

Lei n.º 10/99, de 7 de Julho, Lei das Florestas e Fauna Bravia.

Resolução n.º 11/2010, de 2 de Junho, que aprova a Política de Museus.

Resolução n.º 12/2010, que aprova a Política de Museus, *Boletim da República* nº 59, de 27 de Abril de 2010.

Decreto n.º 46/2007, de 1 de Dezembro que cria as bibliotecas públicas provinciais.

Ideias para a criação do parque arqueológico do Campus Universitário da UEM:
Mecanismo de zoneamento, protecção e uso do património

Decreto nº 55/2016, de 28 de Novembro, sobre a Gestão de bens Culturais Imóveis.

ANEXOS:

ANEXO I:

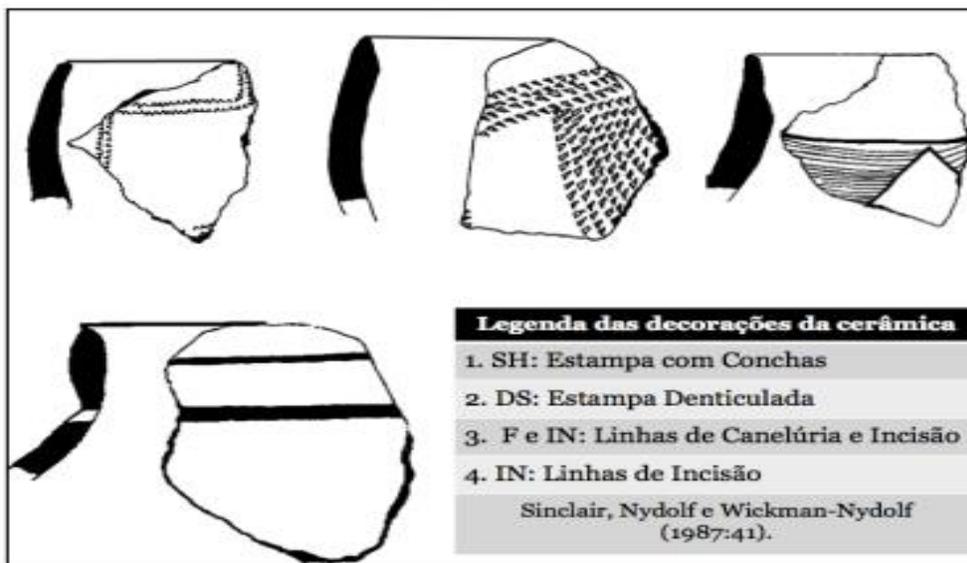


Figura 1: Material cerâmico da estação arqueológica do Campus Universitário (Sinclair *et al.* 1987:41)



Figura 2: Valor económico da estação arqueológica do Campus Universitário: Agências bancárias de Millennium bim (a) e BCI (b).



Figura 3: Valor social da estação arqueológica do Campus Universitário: População dos bairros circunvizinhos usando a estação para chegar a outros destinos (a) e (b).